ATO-ME Nº 24/2025
Data: 17 de setembro de 2025

Ementa: autoriza o vereador Cristiano Luiz Metzner (Suko), acompanhado da assessora parlamentar Karyn Dayane Zick Noé Vacari, a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 22 a 23 de setembro de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o vereador Cristiano Luiz Metzner (Suko), acompanhado da assessora parlamentar Karyn Dayane Zick Noé Vacari, a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 22 a 23 de setembro de 2025, onde participará de reuniões na Secretaria de Estado de Saúde e na Assembleia Legislativa.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 1,0 (uma) diária ao vereador Cristiano Luiz Metzner (Suko) e para a assessora parlamentar Karyn Dayane Zick Noé Vacari, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem das agendas realizadas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de setembro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário

ATO-ME Nº 24/2025
Data: 17 de setembro de 2025

Ementa: autoriza o vereador Cristiano Luiz Metzner (Suko), acompanhado da assessora parlamentar Karyn Dayane Zick Noé Vacari, a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 22 a 23 de setembro de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o vereador Cristiano Luiz Metzner (Suko), acompanhado da assessora parlamentar Karyn Dayane Zick Noé Vacari, a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 22 a 23 de setembro de 2025, onde participará de reuniões na Secretaria de Estado de Saúde e na Assembleia Legislativa.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 1,0 (uma) diária ao vereador Cristiano Luiz Metzner (Suko) e para a assessora parlamentar Karyn Dayane Zick Noé Vacari, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem das agendas realizadas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de setembro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário